DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 146/VR/JS/2025

Mestrado em Estudos do Património

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF 1819/0213482, com a data de publicação de 5 de junho de 2021. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A –Ef 3386/2011 a 18 de março de 2011 e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 162, com o Despacho n.º 19107/F de 2007 de 23 de agosto de 2007. O ciclo de estudos foi avaliado recentemente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (ACEF 1819/0213482), tendo sido aprovado por 6 anos pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 1 de junho de 2021. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:

1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;

1.2. ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

1.3. ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAb;

1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

2. O curso é de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.

3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (I) acesso a um computador com ligação à internet; (II) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (III) domínio académico da língua portuguesa; (IV) conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso; (V) formação académica nas áreas científicas do Curso de Mestrado, (VI) interesse em desenvolver investigação em Estudos do Património.

4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 60 ECTS.

5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio.

6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.

7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.

8. O curso tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral e de 8 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.

9. O plano de estudos está disponibilizado no **Guia dos Cursos**, incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.

10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no Despacho anual de calendarização do ano letivo.

11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.

12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com início a 8 de outubro de 2025.

13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 15 e no máximo de 25, requerendo-se para o funcionamento do curso um número mínimo de 15 inscrições.

14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.

15. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.

16. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na Tabela de Propinas, devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no "Regulamento de Propinas da Universidade Aberta".

17. As candidaturas efetuam-se online na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. Informações sobre candidaturas – 2º ciclo).

18. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.

19. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

    a) Classificação final de licenciatura (25%)
    b) Apreciação curricular (70%), assim distribuída:
        - Formação base nas áreas previstas no artigo 4º, nº 2 do Regulamento do Mestrado em Estudos do Património – de 23 de agosto (30%);

- Experiência profissional nas áreas disciplinares do Mestrado (30%);
- Publicações nas áreas disciplinares do Mestrado (5%);
- Trabalhos de pesquisa nas áreas disciplinares do Mestrado (5%).

c) Interesse pessoal e profissional no Mestrado (5%).

20. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Prof.ª Dr.ª Maria Alexandra Saramago Castelo Branco Trindade Gago da Câmara	DCSG
Vogal efetivo	Prof.ª Dr.ª Ana Paula Ribeiro Ferreira Menino Avelar	DCSG
Vogal efetivo	Prof. Dr. Pedro Eugénio Dias Ferreira de Almeida Flor	DCSG
Vogal suplente	Prof.ª Dr.ª Glória Marina Sousa de Almeida Évora	DCSG

21. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, Liliana Pimentel, liliana.pimentel@uab.pt ou utilizando o formulário.

22. Informações de caráter científico-pedagógico sobre este curso poderão ser solicitadas a Professora Doutora Maria Alexandra Trindade Gago da Câmara: matgc@uab.pt.

Universidade Aberta, 7 de maio de 2025

O Vice-Reitor
Assinado por: **JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES SALES**
Num. de Identificação: 06239625
Data: 2025.05.08 12:32:31+01'00'

José das Candeias Sales